
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER -SEMES
PORTARIA N º 032/GAB/SEMES/2025

PORTARIA N º 032/GAB/SEMES/2025

INSTITUI A COMISSÃO DISCIPLINAR
ESPECIAL ATUARÁ NA COPA MADEIRÃO DE
FUTSAL DE BASE 2025

Porto Velho, 25 de abril de 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

INSTITUIR comissão disciplinar especial atuará na Copa Madeirão De Futsal De Base 2025, seguindo as normativas previstas no capítulo XI, art. 26, do regulamento geral da referida competição.

1. OBJETIVO

1.1. A presente portaria tem como objetivo designar os servidores abaixo listados, no qual compõem o quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Porto Velho e membro do TJD/RO, para compor a comissão disciplinar especial que terá competência única e exclusivamente para a COPA MADEIRÃO DE FUTSAL DE BASE 2025, conforme Resolução nº. 005, de 30 de novembro de 2015, promulgada pelo Conselho Estadual de Desporto e Lazer - CONEDEL - RO. Será criada e instituída pelo Presidente do Tribunal de Justiça Desportivo do Estado de Rondônia - TJD, norteadas por este Regulamento Geral e pelo Código Rondoniense da Justiça e da Disciplina Desportiva (CRJDD).

2. DA COMISSÃO

2.1. A comissão de fiscalização prevista no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/SEMES/2025 será composta pelos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	POSIÇÃO
Rodrigo Afonso Rodrigues de lima	Decreto nº1.102/I, de 17 de março de 2025	Presidente
Lauro Vinicius Dantas Gil	10078759	Membro
Arlisson Bezerra de Lima	10079144-01	Membro

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Qualquer celeuma a ser questionada, deverá seguir estritamente os procedimentos elencados no REGULAMENTO GERAL DA COPA MADEIRÃO DE FUTSAL DE BASE 2025, uma vez que já possui todas as diretrizes necessárias para tanto.

CASSIO MOURA SILVA

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:8CF249EB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 28/04/2025. Edição 3967
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>